



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

LIDO

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

RQ 1810/2009 Em 30/09/09

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

REQUERIMENTO Nº

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Assessoria de Plenário

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 30/09/09

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da TERRACAP acerca da desapropriação de imóvel, na região da Estrutural, próximo à cidade do automóvel.

Harner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento, por meio da Mesa Diretora, do presente Requerimento de informações ao Presidente da TERRACAP acerca da desapropriação de imóvel situado na região da Estrutural, próximo à cidade do automóvel, que teria sido destinado para atividade educacional, conforme noticiado pela revista Época nº 592, edição de 21 de setembro de 2009, pág. 46:

1. Qual a motivação para tal desapropriação?
2. Por que o GDF optou por desapropriar esse imóvel, ao invés de utilizar imóvel público?
3. No caso de não existir imóvel público, por que o planejamento urbano não previu a destinação de imóvel público para atividade educacional, quando da formulação técnica? Ou o planejamento urbano não foi respeitado?
4. Houve demanda formal da Secretaria de Educação para implantação de unidade de ensino na Estrutural? Em caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia do inteiro teor da solicitação apresentada. Por que o imóvel em questão foi selecionado para desapropriação?
5. Qual o valor pago pela desapropriação do imóvel e em que condições foi efetuado o pagamento?
6. Qual a área do imóvel e sua localização; juntar, inclusive, planta de localização;
7. A TERRACAP fez avaliação do imóvel? Quais critérios e parâmetros utilizados? Juntar laudo de avaliação;
8. O valor estimado pela TERRACAP foi compatível com aquele estabelecido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para fins de lançamento do IPTU, nos dois exercícios imediatamente anteriores; no exercício em que ocorreu a desapropriação e também nos dois exercícios subseqüentes?
9. Quem era o proprietário do imóvel e seus anteriores proprietários, desde o destaque da área do patrimônio público? Juntar, inclusive, cadeia dominial do imóvel com registro imobiliário;
10. Ficha técnica do imóvel junto à TERRACAP;
11. Houve alteração de destinação do imóvel? Quando? Qual amparo legal? Foi paga a mais valia, quando e qual valor pago por qualquer alteração de destinação;
12. Cópia de inteiro teor do processo administrativo de desapropriação do imóvel;
13. Cópia de inteiro teor do processo judicial de desapropriação do imóvel, se existente;

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1810,09

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Revista Época, edição nº 592 de 21 de setembro de 2009, em sua página 46, publicou matéria sob o título "Uma valorização espetacular", registrando

